



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR  
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PMM/GAB/PORTARIA Nº 005 DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ/RR.

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 2 (dois) fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

**FISCAIS DOS CONTRATOS**

KAIO LEONARDO ALMEIDA ARAÚJO

VALDERI DA SILVA AGUIAR

**Processo Administrativo: nº 032/2025**

**Inexigibilidade de Licitação: nº 11/2025**

**Contrato Administrativo nº 019/2025**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação direta de empresa detentora de exclusividade do ator **JOAQUIM LOPES**, para execução de serviços de apresentação artística. Na realização da 41ª Encenação da Paixão de Cristo 2025, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência parte integrante e inseparável do Contrato.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR  
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Processo Administrativo: 40/2025**

**Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025**

**Contrato Administrativo nº 017/2025**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da artista musical **BRUNA KARLA** para apresentação de show artístico em comemoração ao Sábado de Aleluia da 41ª Encenação da Paixão de Cristo, do município de Mucajai/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste Contrato.

**Processo Administrativo: 39/2025**

**Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025**

**Contrato Administrativo nº 015/2025**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista musical **NADSON O FERINHA** para apresentação de show artístico em comemoração ao Sábado de Aleluia da 41ª Encenação da Paixão de Cristo, do município de Mucajai/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste Contrato.

**Processo Administrativo: 41/2025**

**Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025**

**Contrato Administrativo nº 018/2025**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista musical **ZÉ VAQUEIRO** para apresentação de show artístico em comemoração ao Sábado de Aleluia da 41ª Encenação da Paixão de Cristo, do município de Mucajai/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste Contrato.

**Processo Administrativo: 007/2025**

**Adesão de Ata de Registro de Preço nº 14/2025**

**Contrato Administrativo nº 010/2025**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Adesão da ATA de Registro de Preço nº 014/2024, Processo Administrativo Original nº 014/2024 e Pregão Presencial nº 004/2024, para Contratação de empresa especializada na Promoção, Planejamento, Logística e Execução de Eventos, para atender a realização de Eventos da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Processo Administrativo: 007/2025**

**Dispensa de Licitação nº 13/2025**

**Contrato Administrativo nº 026/2025**

Objeto: Contratação de serviços de publicidade, prestado por intermédio de Jornal Diário Referência no Estado de Roraima, devidamente outorgada pelo Ministério das Comunicações, para prestação de serviços de veiculação e divulgação da 41ª Encenação da Paixão de Cristo”, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR  
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Processo Administrativo: 053/2025**

**Dispensa de Licitação nº 14/2025**

**Contrato Administrativo nº 027/2025**

Objeto: Contratação de emissora de Televisão devidamente outorgada pelo Ministério das Comunicações para a prestação de serviço de veiculação e divulgação da 41ª Encenação da Paixão de Cristo, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Processo Administrativo: 050/2025**

**Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2025**

**Contrato Administrativo nº 025/2025**

Objeto: O objeto do presente instrumento é Adesão da Ata de Registro de Preço nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 90038/2024, Processo nº 18101.001568/2024.54 – SEADI, para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agente de portaria e bombeiro civil, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 25 de março de 2025.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**

Prefeito de Mucajaí-RR